

Governo continua o ataque aos direitos dos trabalhadores na regulamentação do Código do Trabalho

O Código do Trabalho entrou em vigor em 1 de Dezembro de 2003. Muitas das suas matérias tinham que ser depois regulamentadas. O Governo enviou à Assembleia da República para aprovação, uma lei para regulamentar o Código do Trabalho. Mantendo o seu ódio e desprezo por quem trabalha (os trabalhadores e a sua organização, os Sindicatos), o Governo propõe entre outras medidas:

Fragilizar os Sindicatos - Este Governo não gosta dos Sindicatos que denunciam as multinacionais que abandonam Portugal e deixam atrás de si um rasto de desemprego, que exigem os direitos dos trabalhadores nas falências, que lutam por melhores direitos e melhores salários, que são contra a Guerra e defendem a Paz, que lutam pelo emprego qualificado e defendem as funções sociais do Estado. Este Governo como não pode acabar com os Sindicatos quer encarregar os patrões de o fazer, reduzindo as faltas justificadas aos dirigentes sindicais e o crédito de horas pagas pelas empresas.

Fiscalização aos trabalhadores quando estão doentes - O Governo pretende dar poder aos patrões para que estes possam fiscalizar a doença dos trabalhadores na sua própria casa. Já não basta a pressão que alguns patrões exercem dentro das empresas, agora passarão a pressioná-los mesmo fora do trabalho.

Governo reduz o subsídio de doença aos trabalhadores

Não há dúvida que é nos momentos de incapacidade para o trabalho por doença que os trabalhadores, em particular nos nossos sectores, com salários tão baixos, mais precisam do subsídio de doença para compensar a ausência do salário, quer a situação de doença seja de curta ou longa duração. Assim, não o entende este Governo, pelo que decidiu reduzir o subsídio de doença por períodos de baixa até 30 dias (55%) e de 30 a 90 dias (60%). Estes valores podem em certas situações ser majorados em 5%.

O argumento do Governo é o de combater as baixas fraudulentas. Se é que há fraude nas baixas, para nós a solução não é retirar direitos aos trabalhadores que infelizmente adoecem e por esse motivo são obrigados a recorrer à situação de baixa por doença. Para nós a solução é aumentar a fiscalização. Apesar dos retoques que a intervenção do Senhor Presidente da República obrigou, a Lei é de facto penalizadora dos trabalhadores e na nossa opinião o Senhor Presidente da República deveria ter vetado esta Lei impedindo que ela entrasse em vigor a partir do dia 1 de Abril.

1º de Maio Comemorações da CGTP/IN em todo o País.

Participa ! Manifesta o teu Protesto!

Exige Novas Políticas que melhorem os direitos dos trabalhadores!

SINDICALIZA-TE ! Porque

Unidos Somos Mais Fortes!

Director: Manuel Freitas
Redactora: Lurdes Fonseca
Propriedade: FESETE - Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores
Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Peles de Portugal
Avenida da Boavista Nº 583 - 4100-127 PORTO
Telef.22-6002377 Fax: 22-6002164 fesete@mail.telepac.pt
Composição e impressão: AT-Loja Gráfica Ldª
Apartado 1438-4100 Porto 60.000 Exemplares



Unidos e Organizados

VENCEREMOS

30º Aniversário da Revolução de 25 de Abril

Abril/Maio 2004

30º Aniversário da Revolução do 25 de Abril



É tempo de defender:

- ➔ Os direitos contratuais;
- ➔ Salários mais justos;
- ➔ Emprego estável e qualificado;
- ➔ Mais diálogo e negociação;
- ➔ Maior responsabilidade social das empresas;
- ➔ As funções sociais do Estado, na Educação, Formação, Segurança Social e Saúde.

1º de Maio - Comemorações da CGTP/IN em todo o País.

Pelo Pão, pelo Trabalho, pela Paz!

Afirmar Abril - Novo Governo - Novas Políticas

Continuar a Agir e Lutar pelos Ideais do 25 de Abril de 1974

A Revolução do 25 de Abril, conhecida como a Revolução dos Cravos, pôs fim a um regime político fascista e totalitário que reprimia todos aqueles que ousavam protestar ou reivindicar os direitos básicos duma sociedade democrática; acabou com uma guerra injusta contra povos africanos e deu-lhes a independência; restituiu as liberdades democráticas ao povo português; nacionalizou os monopólios económicos e avançou com a reforma agrária no alentejo.

Aos trabalhadores portugueses, reprimidos e muitas vezes presos ou despedidos porque denunciavam as injustiças, exigiam os seus direitos e melhores salários, a Revolução de Abril trouxe as liberdades sindicais, o direito à livre negociação (na empresa e nos sectores), o direito à greve, férias e subsídio para todos, o salário mínimo nacional, o serviço nacional de saúde e a reforma a todos os trabalhadores.

Os primeiros contratos colectivos negociados para os nossos sectores trouxeram novos direitos até aí nunca praticados: o 13º Mês, o regime de faltas, as percentagens pelo trabalho nocturno superiores à Lei na maioria dos sectores, os direitos sindicais; a assistência aos filhos e familiares.

Na Comemoração do 30º Aniversário da Revolução dos Cravos, não esquecemos que a Revolução de Abril foi uma Revolução contra um regime político e um poder económico que recusava a independência e explorava povos africanos, ao mesmo tempo que reprimia e explorava de forma violenta os trabalhadores portugueses.

Aos trabalhadores que nasceram ou começaram a trabalhar já depois da Revolução dos Cravos, alertamos que os direitos individuais e colectivos a que hoje têm direito são o resultado da acção e da luta de todos aqueles que, antes do 25 de Abril, durante os meses quentes da Revolução e já no decorrer do regime democrático tudo fizeram para dar corpo aos ideais do 25 de Abril, em particular, uma sociedade democrática e com menos desigualdades sociais.

Os jovens trabalhadores que não viram nem viveram a Revolução devem saber que os direitos dos trabalhadores, numa sociedade assente em políticas neoliberais, não são eternos e a sua existência e melhoria apenas é garantida através da Unidade, Acção e Luta dos Trabalhadores.

A Direcção Nacional da FESETE, na passagem do 30º Aniversário da Revolução, apela a todos os trabalhadores para se Unirem e Lutarem na defesa do emprego estável, de melhores salários, dos direitos individuais e contractuais, de novas políticas e um novo Governo que retome os caminhos do progresso e desenvolvimento que a Revolução de Abril iniciou há 30 anos.

Em 2004 temos direito a gozar 25 dias de férias

Por força do Código do Trabalho (Artº 213º), as férias passam a 25 dias úteis por ano. Ainda de acordo com o Código do Trabalho (Artº 217º, nº 7), os mapas de férias têm de ser afixados nos locais de trabalho até 15 de Abril. Os trabalhadores devem contactar o seu Sindicato, no caso da Lei não ser aplicada na sua empresa.

**Trabalhadores Informados e Sindicalizados
Defendem Melhor os Seus Direitos!**



Grandes Dificuldades nas Negociações

No geral, as negociações contratuais estão paralisadas e a maioria dos trabalhadores não tiveram ainda qualquer actualização salarial em 2004. As associações patronais, através dos seus representantes na negociação, pretendem anular os direitos contratuais mais importantes para os trabalhadores, utilizando como argumento o Código do Trabalho. Nas matérias em que o Código deixa às partes liberdade para negociar de forma diferente, algumas associações patronais pretendem negociar cláusulas piores que o estabelecido no Código.

O exemplo mais claro é pretenderem reduzir as horas nocturnas e o valor do subsídio para 25%, quando a Lei não o impõe, não só aos actuais mas também aos novos trabalhadores. Não há nenhum argumento de gestão ou de organização para alterar o tempo e o subsídio nocturno que não seja reduzir ainda mais as magras retribuições pagas.

Esta estratégia negocial dos patrões tem como objectivo impedir a negociação e a médio prazo fazer caducar os contratos colectivos e os direitos dos trabalhadores. A FESETE e os seus Sindicatos, tudo farão para levar a negociação colectiva a bom termo, mas é fundamental que os trabalhadores protestem e lutem contra esta estratégia das associações patronais. Apelamos, ainda, a todos os trabalhadores para que nas suas empresas se UNAM em torno da exigência de novos salários que reponham o poder de compra perdido pela inflação.



Atenção - Os Direitos Contratuais estão Todos em Vigor

Em algumas empresas os patrões estão a violar os direitos contratuais e legais dos trabalhadores. Há empresas que querem transformar uma parte do subsídio pelo trabalho nocturno (15%) num prémio; é ilegal. Outras empresas reduziram o valor pago do 13º Mês, é ilegal. Outras empresas ainda deixaram de pagar as faltas justificadas para consultas médicas e assistência inadiável; é ilegal. Há empresas que pretendem impôr a flexibilidade dos horários de trabalho; é ilegal. Nestas e noutras situações contacta o teu Sindicato. Não deixes que te roubem os direitos. Essa é a estratégia dos patrões, roubar os direitos na empresas para depois os anular no contrato colectivo.

Os Trabalhadores vão ser Chamados a Decidir!

Face às dificuldades em negociar os contratos para 2004, a FESETE e os Sindicatos, decidiram contrato a contrato chamar os trabalhadores a pronunciarem-se, se aceitam ou não, as alterações pretendidas pelas associações patronais, em particular as mais gravosas em resultado do Código do Trabalho.

A Direcção da FESETE, está atenta e disponível a negociar novas matérias que permitam às empresas produzir com mais qualidade, aumentarem a sua incorporação na cadeia de valor, tornar as empresas mais competitivas, para responderem às exigências do mercado, mas atenção, recusaremos negociar a perda de direitos sociais e a diminuição das já baixas remunerações contratuais.

Os patrões não podem nos seus discursos denunciar e manifestarem-se contra as situações de concorrência desleal e da exploração dos trabalhadores na China, no Paquistão, em Marrocos, na Roménia, e pretenderem ter em Portugal práticas semelhantes. Se as dificuldades na negociação persistirem, cabe em último recurso aos trabalhadores decidir que contrato e que direitos pretendem ter no presente e no futuro.

**Defende os teus direitos!
Exige uma justa repartição da riqueza criada!**